

RESOLUÇÃO CsA N. 55, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, *AD REFERENDUM*.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 845/2014

Revoga o item da Resolução CsA n. 52, de 19 de novembro de 2014 que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a constatação de erro material na Resolução CsA n. 52, de 19 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea “c)”, do inciso III, do art. 3º, da Resolução CsA n. 52, de 19 de novembro de 2014, relativo à disciplina “Anatomia Humana III”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 25 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA - UEG